



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026

O **MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **90.152.299/0001-92**, com sede na Praça IV de Maio, nº 16, Centro, Amaral Ferrador/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **RONIVAN FONTOURA BRAGA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **ADITIVO Nº 01 AO EDITAL** do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2026**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, mediante as condições a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto **incorporar formalmente a RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL**, a qual **altera exclusivamente as datas do certame**, permanecendo **inalterados o objeto, as especificações técnicas e as demais disposições editalícias**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DAS DATAS

Ficam retificadas as datas do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2026**, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de bombas d'água**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

- Data de Início das Propostas: **20/02/2026 às 09:00 horas**
- Data Final das Propostas: **04/03/2026 às 09:00 horas**
- Data de Abertura das Propostas: **04/03/2026 às 09:01 horas**

LEIA-SE:

- Data de Início das Propostas: **26/02/2026 às 09:00 horas**
- Data Final das Propostas: **10/03/2026 às 09:00 horas**
- Data de Abertura das Propostas: **10/03/2026 às 09:01 horas**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas e permanecem inalteradas** todas as demais cláusulas, condições e disposições do edital original e de seus anexos, que não colidirem com o presente Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR

O presente Aditivo será **publicado nos mesmos meios de divulgação do edital**, garantindo-se a ampla publicidade e a transparência do certame.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, é firmado o presente Aditivo.

Amaral Ferrador/RS, **25 de fevereiro de 2026.**

Ronivan Fontoura Braga
Prefeito.

Este edital foi devidamente
examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica.

Portaria nº 15.455

Assessor Jurídico

Álvaro Dame Rodrigues
OAB/RS 65.357